

DECRETO Nº 10.025
DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.883, DE 10 DE MARÇO DE 2020, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA – PMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e VI do artigo 3º do Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** [...]”

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

[...]

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso XI ao artigo 3º do Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020:

“**Art. 3º** [...]”

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Prefeitura Regional da Área Continental.”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Os novos representantes deverão ser indicados em até 30 (trinta) dias da publicação deste decreto, mantidas e ratificadas as nomeações dos demais membros, no que couber, e da coordenação do Grupo Técnico de Trabalho realizadas por meio da Portaria nº 094/2020-GPM e suas alterações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
Chefe do Departamento – Em substituição